

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA № 559, DE 23 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e em conformidade com o art. 5º, § 2º, e com o art. 6º, ambos da Portaria MEC nº 488, de 8 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os seguintes membros da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, designados pela Portaria MEC nº 320, de 5 de março de 2020:

- I Área de Educação:
- a) Anadir Elenir Pradi Vendruscolo;
- b) Francisle Neri de Souza; e
- c) Marta Maria Gonçalves Balbé Pires.
- II Área de Ciências Naturais, Matemática e Estatística:
- a) Uwe Horst Schulz; e
- b) Victor Hugo Valiati.
- III Área de Artes e Humanidades:
- a) Jairo Henrique Rogge; e
- **b)** Sandra Regina Simonis Richter.
- IV Área de Ciências Sociais, Jornalismo e Informação:
- a) Edilon Mendes Nunes;
- **b)** Jiani Adriana Bonin;
- c) Joãomar Carvalho Brito Neto; e
- d) Mônica Muniz Pinto de Carvalho de Souza.
- V Área de Negócios, Administração e Direito:



- a) José Carneiro da Cunha Oliveira Neto; e
- b) Guilherme Marback Neto.
- VI Área de Engenharia, Produção e Construção:
- a) Robson da Silva Magalhães.
- VII Área de Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária:
- a) João Carlos Pereira da Silva.
- VIII Área de Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação TIC:
- a) Patrícia Augustin Jaques Maillard; e
- b) Plínio Thomaz Aquino.
- IX Área de Saúde e Bem-Estar:
- a) Denise Zaffari; e
- b) Maria Célia Delduque.
- X Área de Serviços:
- a) Daniela Maria Lucena Rodrigues;
- b) Silvia Helena Simoes Borelli;
- c) Cejane Oliveira Martins Prudente; e
- d) Ana Zoé Schilling.
- XI Avaliação Institucional Externa:
- a) Cláudio Antônio Sorondo Dias.
- XII Avaliação de Conduta Ética de Avaliadores:
- a) Amandia Maria de Borba; e
- b) Cejane Oliveira Martins Prudente.
- Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a CTAA:
- I Área de Educação:
- a) Danielle Xabregas Pamplona Nogueira; e
- b) Luiz Carlos Luckmann.
- II Área de Ciências Naturais, Matemática e Estatística:
- a) Marcello Ferreira.
- III Área de Ciências Sociais, Jornalismo e Informação:
- a) Wagner Silveira Rezende.



- IV Área de Negócios, Administração e Direito:
- a) Roberto Carvalho Veloso;
- b) Ângela Patrício Müller Romiti;
- c) Taiguara de Freitas Langrafe;
- d) Renata Schirrmeister;
- e) Carlos Eduardo do Nascimento;
- f) Jose Raymundo de Faria Junior;
- g) Devanildo Damião da Silva; e
- h) Dalton de Sousa.
- V Área de Engenharia, Produção e Construção:
- a) Gustavo Roque da Silva Assi.
- VI Área de Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária:
- a) Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.
- VII Área de Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação TIC:
- a) Marcelo de Andrade Dreux.
- VIII Área de Saúde e Bem-Estar:
- a) Rogério Machado;
- b) Luciana Gonzalez Auad Viscardi; e
- c) Eduardo Martins Neto.
- IX Avaliação Institucional Externa:
- a) Anísio Francisco Soares.
- X Avaliação de Conduta Ética de Avaliadores:
- a) Alciney Lourenço.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de agosto de 2021.

VICTOR GODOY VEIGA

(Publicada no DOU nº 139, de 26 de julho de 2021, seção 2, página 27)